



Ficha da Medida 1 C

Ação 1	Assistência Técnica
Medida C	Melhoria das condições de processamento
Fundamentação da Intervenção: Para a necessária melhoria das condições de produção e comercialização, considera-se determinante que as organizações de produtores passem a concentrar a produção nacional, pretendendo-se desta forma recolher as mais valias da comercialização a retalho. Pretende-se igualmente que ofereçam serviços de extracção de mel aos apicultores, tendo em vista a melhoria da qualidade e a higiene e segurança alimentar dos produtos apícolas. Assim, privilegia-se o apoio à aquisição de equipamentos de extracção, processamento e embalagem de mel, bem como o apoio à adaptação das instalações tendo em vista o seu licenciamento.	
Objectivos específicos: Contribuir para a valorização e competitividade das organizações de produtores que produzam e comercializem produtos apícolas, através do apoio à sua modernização e capacitação tecnológica ao nível da extracção e embalagem de mel. Contribuir para a melhoria das condições de higiene e segurança alimentar do mel nacional através do apoio à adaptação das instalações (incluindo melarias colectivas e apicultores profissionais) tendo em vista o seu licenciamento.	
Beneficiários da Medida: Adaptação de infraestruturas existentes para efeitos de licenciamento e criação de novos estabelecimentos: a) agrupamentos apícolas Adaptação de infra-estruturas existentes para efeitos de licenciamento b) Associações e Cooperativas detentoras de estabelecimentos de extracção e processamento de mel (melarias colectivas); c) Apicultores com mais de 1000 colmeias.	
Descrição da Medida Adaptação de infraestruturas existentes para efeitos de licenciamento Criação de novos estabelecimentos	
Tipo de ajuda: Incentivo reembolsável em 50%, com prémio de desempenho mediante a conversão em não reembolsável em função dos objectivos concretizados, nos termos a definir em sede de regulamentação nacional relativa à operacionalização do programa.	
Tipologia das despesas elegíveis e nível de apoios: Comparticipação nos custos com a adaptação de estruturas existentes ou para novas estruturas nos seguintes montantes: Equipamentos específicos – 75% (OP); Investimentos em edificações (não inclui aquisição de terrenos) – 40%	
Condições Específicas de Atribuição da Ajuda: Obrigatoriedade de apresentação de um projecto contendo: estudo de viabilidade económica, plano de funcionamento do estabelecimento de extracção e processamento de mel, garantia de fornecimento de matéria prima, produção estimada (melarias colectivas), nos termos a definir em sede de regulamentação específica sobre a operacionalização do programa.	
Controlo Físico e Administrativo: Obrigatoriedade de apresentar comprovativos das despesas realizadas (documentos contabilísticos); Controlo <i>in loco</i> a pelo menos 75% dos beneficiários para confirmação da execução das acções bem como verificar que o estabelecimento se encontra em laboração; Para efeitos do apuramento do prémio de realização: verificação <i>à posteriori</i> do cumprimento das metas definidas na candidatura, a definir em sede da regulamentação nacional sobre a operacionalização do programa (as metas poderão ser fixadas em termos de desempenho económico, quantidades processadas ou licenciamento do estabelecimento).	